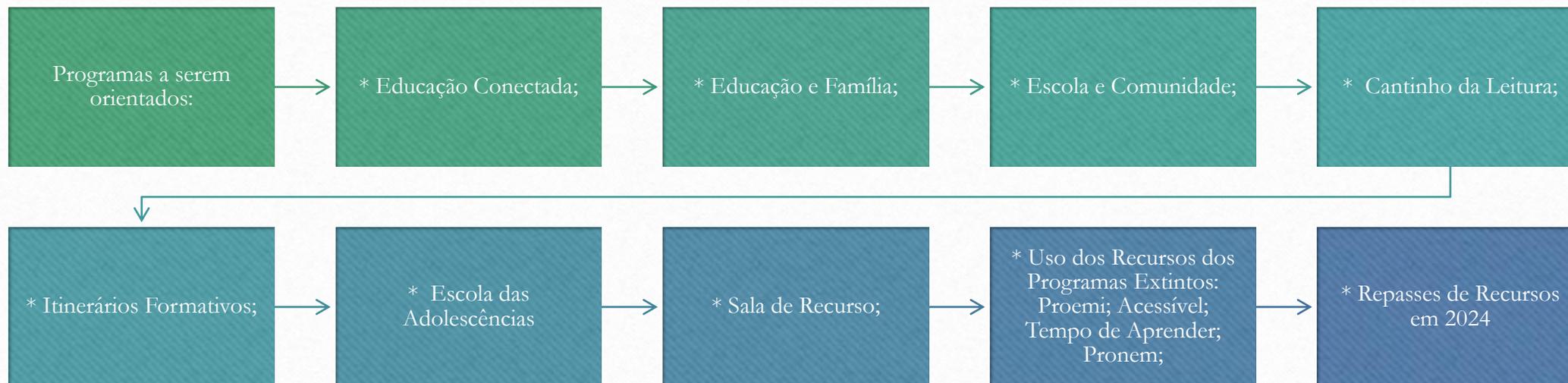


Programas MEC

Orientação Técnica dos Programas Federais



Pauta:

Guia de Execução do PDDE Básico

- <https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:12b50cfb-c229-49f2-b442-52e8bddba69b>
- **PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 (Recursos de Itens de Custeio e de Capital)**
- <https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:0ad4d8ae-eef3-4e56-94da-247db9ef8541>

Educação Conectada

PDDE Qualidade

- Criado em 2017 como programa e oficializada como política em 2019, a Política de Inovação Educação Conectada, também conhecido simplesmente como Educação Conectada ou PIEC, tem como objetivos apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.
- Em Junho de 2024, tivemos a adesão de 5.112 escolas.
- **PORTARIA Nº 33, DE 7 DE AGOSTO DE 2023**
- ([HTTPS://ACROBAT.ADOBE.COM/ID/URN:AAID:SC:VA6C2:02CD20C7-691B-434D-800D-B4C6918C5C64](https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:va6c2:02cd20c7-691b-434d-800d-b4c6918c5c64))

Educação Conectada

- Art. 3º São elegíveis para o recebimento dos recursos as escolas que cumprirem, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- I - estar em atividade;
- II - possuir rede elétrica;
- III - possuir pelo menos uma matrícula; e
- IV - contar com Unidade Executora própria.

Educação Conectada

• Custeio

- 1.0 EXEMPLIFICATIVO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:
 - 1.1. Serviços
 - 1.1.1. Serviço de conexão de internet
 - 1.1.2. Serviço de manutenção de internet, equipamentos ou cabeamento
 - 1.1.3. Serviço de instalação de equipamentos ou cabeamento

Capital Educação Conectada

- 1. ROL EXEMPLIFICATIVO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:
- * 1.2. Software de segurança
- 1.2.1 Firewall
- 1.3. Equipamentos de infraestrutura
- 1.3.1 Access point (com até 200 conexões simultâneas)
- 1.3.2 Switch Layer 3 com 8, 16, 24 ou 48 portas
- 1.3.3. Rack 6U ou 8U
- 1.3.4. Nobreak
- 1.3.5. Controladora (em nuvem)
- 1.3.6. Roteador com funções de segurança
- 1.3.7. Caixa de cabos de rede (com 300 metros ou mais)
- 1.3.8. Conectores RJ45 (caixa com 50 unidades)
- 1.4. Dispositivos
- 1.4.1. Computador, notebook ou cloudbook para uso de estudantes, de docentes ou do administrativo
- 1.4.2. Tablet
- 1.4.3. Carrinho de Recarga/Estação de Recarga
- 1.4.4. Projetor Multimídia
- 1.4.5. SmartTV 32 ou 42 polegadas
- 1.4.6. Conversor de TV comum para SmartTV
- 1.4.7. Repetidor de sinal Wi-fi

Educação Conectada

• 2. ROL TAXATIVO DAS PROIBIÇÕES

- 2.1. Impressora Multifuncional;
- 2.2. Caixa de Som;
- 2.3. Microfone;
- 2.4 Software de segurança por equipamento;
- 2.5 Rack 10U ou 12U;
- 2.6 Kit de robótica;
- 2.7 Plataforma de ensino híbrido (ensino remoto);
- 2.8 Kit centro de mídias;
- 2.9 Headset;
- 2.10 Licenças de Games e plataformas educacionais;
- 2.11 Elaboração ou contratação de Recursos Educacionais Digitais;
- 2.12 Ações de Formações;
- 2.13 Teclado e Mouse;

Educação Conectada

Minha escola se regularizou até o **dia 31 de outubro**, mas, mesmo assim, não recebeu o recurso da PIEC. O que aconteceu?

- O FNDE só realiza pagamento do recurso para escolas que se mantiveram regularizadas durante todo o período de pagamento da PIEC. Se, após 31 de outubro, a UEx da sua escola voltou a descumprir algum dos critérios de pagamento, sua escola não poderá receber o pagamento. Para acompanhar essas ocorrências e saber como resolvê-las, acesse o Guia de execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola.

- Como saber a situação da UEx da minha escola?

- Basta acessar o PDDE Info. A plataforma permite a consulta do status atual da situação da unidade escolar, além de emitir relatórios detalhados sobre a situação de atendimento da entidade, de prestação de contas, de abertura de contas e de saldo disponível em conta.
- Guia Educação Conectada – Acessar

<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:V A6C2:fccbcef5-b383-44b0-a14a-5eaaa054af2d>

Educação Conectada

Respeite os parâmetros de velocidade de internet definidos pelo governo federal

- Segundo a **RESOLUÇÃO CENEC Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024,**
- **SE FAZ NECESSÁRIO**
- Estabelecer, na forma desta Resolução, os patamares mínimos de velocidade de download a serem observados como parâmetro para conexão à internet dos estabelecimentos de ensino da rede pública de educação básica.
- Art. 2º Na conexão à internet realizada por meio de redes terrestres, a velocidade mínima de download recomendada por estabelecimento de ensino é:
 - I - para estabelecimento com ensino fundamental ou médio:
 - a) de 50 Mbps para estabelecimento com até 50 alunos no turno mais movimentado;
 - b) igual à quantidade de alunos no turno mais movimentado para estabelecimento com mais de 50 e até 1.000 alunos no turno mais frequentado; e
 - c) de 1 Gbps para estabelecimento com mais de 1.000 alunos no turno mais frequentado.
 - II - para estabelecimento exclusivamente de educação infantil:
 - a) de 50 Mbps para estabelecimento com até 50 profissionais da educação; e
 - b) igual à quantidade de profissionais da educação para estabelecimento com mais de 50 profissionais da educação.

Educação e Família

PDDE Qualidade

O Programa Educação e Família tem por finalidade, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

Constituem-se ações estratégicas para o alcance dos objetivos do Programa Educação e Família: PDDE Educação e Família; Projetos de Formação; Conselho Escolar e Clique Escola.

Portaria nº 571/2021, de 2 de agosto de 2021.

<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:12df6d3c-ff6c-485c-a5c4-b623bb1279ad>

Desenvolvimento do Programa

- No ato da elaboração do Programa, na Plataforma do PDDE Interativo, a Escola Elaborou o PAF, contendo, pelo menos uma atividade obrigatória (Oficina) e mais duas atividades dentre as opções abaixo:
- Oficina;
- Palestra;
- Visita Guiada;
- Reunião de Talentos;
- Roda de conversa;

Educação e Família

- O valor total de repasse (Somente Custeio), a ser destinado a cada escola, será calculado tomando como parâmetro os intervalos de classe de número de estudantes da escola matriculados na educação básica, de acordo com o Censo Escolar de 2020, conforme tabela de referência abaixo:

Intervalo de classe de número de matrículas	Valor total do repasse (100 % custeio)
Até 500	R\$ 2.500,00
De 501 a 1.000	R\$ 3.000,00
Acima de 1.000	R\$ 3.500,00

Os repasses financeiros no âmbito do PDDE Educação e Família integrarão a ação denominada PDDE Qualidade, e a destinação PDDE Educação e Família, para fins de operacionalização e monitoramento dos repasses pelo FNDE, identificação das contas bancárias específicas, bem como para execução e prestação de contas dos recursos pelas entidades beneficiárias.

Educação e Comunidade

PDDE Qualidade

- O Programa Educação e Família deixará de existir com o nome atual e passará a ser chamado de Educação e Comunidade, que atuará nos mesmos moldes do Programa.
- Estamos nos aguardo de Maiores informações e publicações de documentos normativos, como Portarias e/ou Resoluções
- Portaria **Nº 264, DE 1º DE ABRIL DE 2024**
- <https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:66f16a2b-f170-40da-adb4-4140b9c29d40>

Cantinho da Leitura

PDDE Qualidade

- A Resolução CD/FNDE/MEC n º22, de 24 de outubro de 2023 (<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:bebdf5f3-bdac-482b-873c-625259c7899d>) , dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas públicas de ensino fundamental anos iniciais, participantes do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

Cantinho da Leitura

Critério de Participação

- As escolas elegíveis foram aquelas que atenderam aos critérios de terem **matrículas de estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, prioritariamente 1º e 2º anos, apuradas pelo Censo Escolar do Inep do ano anterior ao repasse (2022)**, serem representadas por Unidades Executoras Próprias (UEX), estarem adimplentes junto ao FNDE e estarem devidamente cadastradas no PDDE Web.

Repasse Cantinho da Leitura

- Para o recebimento do apoio financeiro de que trata o art. 7º da Resolução citada anteriormente, as escolas deverão estar com o mandato do dirigente da UEx vigente no sistema PDDEweb e não apresentar pendências com prestação de contas de recursos do PDDE e Ações Integradas recebidos em exercícios anteriores.

Repasse Cantinho da Leitura

- Com planejamento adequado, é possível transformar até os espaços mais compactos em ambientes acolhedores para a leitura. Algumas sugestões para tanto são: identificar áreas dentro da sala de aula que não utilizadas, como uma parede livre; utilizar nesse espaço móveis modulares, como prateleiras flutuantes ou estantes empilháveis, que ocupem pouco espaço e permitam armazenar livros de forma organizada. Outra opção é usar tapetes e/ou almofadas para criar uma atmosfera aconchegante e durante seu uso colocar as mesas e cadeiras da sala de aula em um arranjo circular ou semicircular para maximizar o espaço; decorar as paredes com murais ou pôsteres de incentivo à leitura.

Repasse Cantinho da Leitura

- Os recursos desta Resolução serão destinados ao desenvolvimento das ações de Melhoria e Qualificação da Infraestrutura Física e Pedagógica do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, devendo ser empregados em pelo menos uma das seguintes finalidades:
- I - aquisição de equipamentos de capital, mobiliário, necessário à instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em salas de aulas que sejam apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes alinhadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; e
- II - aquisição de recursos pedagógicos para a ambientação do espaço de incentivo à leitura. Parágrafo único.
- Os recursos repassados deverão ser utilizados respeitando as categorias econômicas, custeio e capital, para as quais forem transferidos

Programa Itinerários Formativos

PDDE Qualidade

- Para ampliar as ações de apoio à implementação do Novo Ensino Médio, o MEC lançou o Programa Itinerários Formativos, instituído pela Portaria MEC nº 733, de 17 de setembro de 2021

<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:a04cdc0b-0148-472a-b794-8edc333556d0>

PROIF

- O programa tem por finalidade coordenar a implementação do Novo Ensino Médio e promover o apoio técnico e financeiro às escolas de ensino médio e a integração entre as instituições de ensino superior, setor produtivo, escolas e secretarias de educação, de modo a contribuir com o desenvolvimento do projeto de vida do jovem, a sua formação integral e a inserção no mundo do trabalho.

PROIF

- Em 2023, as escolas elaboraram a segunda etapa do PIIF, na plataforma do PDDE Interativo, liberando, assim, a segunda e a terceira parcela de recebimentos dos recursos.
- As escolas que precisam alterar o Plano, deverão reunir o conselho e definir o que a escola necessita, **respeitando, sempre, custeio e capital.**
- Lembrando que esse recurso é pedagógico e deverá ser aplicado para o enriquecimento dos Itinerários Formativos, dentro das concepções pedagógicas do Programa.

Escola das Adolescências

PDDE Qualidade

- Por meio da conjugação de esforços da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios, o Programa de Fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação Básica – Programa Escola das Adolescências tem como objetivo construir uma proposta para os Anos Finais do Ensino Fundamental que se conecte com as diversas formas de viver a adolescência no Brasil, que promova um espaço acolhedor e impulse a qualidade social da educação, melhorando o acesso, o progresso e o desenvolvimento integral dos estudantes. Essa é uma estratégia do Governo Federal de apoio técnico-pedagógico e financeiro para viabilizar o alcance das metas **2 e 7 do Plano Nacional de Educação 2014-2024**.
- **A portaria está na fila para publicação. Na sequência teremos a publicação da resolução do apoio financeiro via PDDE, e as portarias da CONAPEA e RENAPEA;**
- Na próxima semana divulgaremos a data do Webinário de devolutiva da Semana da Escuta. Vamos explicar o passo a passo para o acesso das escolas a esse relatório com a devolutiva, e o instrumento de plano de ação, para que cada escola possa compartilhar os dados com os estudantes.

Escola das Adolescências

PDDE Qualidade

- Os Anos Finais merecem uma identidade própria e bem determinada, além de um apoio efetivo, para que estudantes e professores possam construir uma trajetória de sucesso escolar.
- **CONHEÇA O GUIA DE APOIO ÀS TRANSIÇÕES E ALOCAÇÕES DE MATRÍCULAS:**
- <https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:74fdad59-b2fe-4f14-b806-2b58f9b53478>
- **PORTARIA Nº 635, DE 10 DE JULHO DE 2024**
- <https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:fb2bf786-e79b-4a2f-910f-00213939efad>

Escola das Adolescências

PDDE Qualidade

- Devolutiva: Semana de Escuta das Adolescências
- Público-alvo: Dirigente Regional de Ensino, Supervisor de Ensino/Educacional ponto focal dos Programas MEC, equipes escolares das EU que atendem anos finais do Ensino Fundamental
- Agradecemos a participação das escolas que atendem a etapa dos anos finais do Ensino Fundamental na Semana de Escuta das Adolescências e convidamos as equipes escolares e das DE a participarem da devolutiva deste importante movimento.
- Quando: 07/08/2024
- Horário: 15h
- Local: Youtube do MEC ou do Conviva Educação Dúvidas: coped.decegep@educacao.sp.gov.br
- COPED - DECEGEP

Escola das Adolescências

- A **Semana da Escuta das Adolescências nas Escolas** foi realizada em maio de 2024 para conhecer de forma aprofundada os adolescentes dos anos finais para a construção deste programa, pois o desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizagem coerente para esses estudantes passa por compreender suas necessidades específicas, valorizando a etapa de desenvolvimento em que se encontram.
- A ação estratégica entre MEC, Consed e Undime envolveu turmas desta etapa nas redes estaduais, distrital e municipais de educação e teve dois momentos: um de escuta na escola, com a mediação de professoras e professores, com objetivo de oferecer insumos para a escola e a rede de ensino para seu planejamento; e outro de respostas individuais a um questionário, possibilitando a expressão de visões e anseios sobre o ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem.
- **Ainda não temos nenhum documento normativo (Resoluções / Portarias), para compartilhar, pois estamos no aguardo de mais informações**

Programa Sala de Recurso

PDDE Estrutura

- A Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 07 de outubro de 2020 (<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:8b5864bc-704a-4c7a-ae8e-85501275ef1d>) , dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para equipar **salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos**, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica, em conformidade com o Programa Escola Acessível.

Sala de Recurso - Repasse

- As escolas com os recursos recebidos poderão equipar uma ou mais salas de recursos multifuncionais específicas ou bilíngues de surdos, em face das especificidades do público que a escola atende.
- O montante a ser destinado a cada escola indicada na relação referida no art. 1º desta Resolução, na proporção de 80% de capital e 20% de custeio, será calculado tomando como parâmetros os intervalos de classe de número de estudantes matriculados na unidade educacional extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse, e os correspondentes valores, conforme a tabela de referência abaixo:

Intervalo de Classe de Número de Estudantes	Valor do Repasse (R\$)
Até 30 alunos	20.000,00
31 a 80 alunos	32.000,00
Acima de 80 alunos	45.000,00

Sala de Recurso - Repasses

- Os recursos financeiros de que trata esta Resolução deverão ser empregados em:
- I – aquisição de itens e materiais pedagógicos;
- II – aquisição de cadeiras de rodas, bebedouros acessíveis;
- III – aquisição de produtos de tecnologia assistiva; e
- IV – aquisição de equipamentos e materiais para o atendimento educacional especializado bilíngue de surdos.
- § 1º A relação dos itens e materiais pedagógicos a serem adquiridos estará elencada e disponível na plataforma PDDE Interativo para elaboração do plano de ação pelos diretores. A lista dos itens e materiais pedagógicos poderá sofrer alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade de atualização.

Sala de Recursos – O que adquirir

- Resumo de “Montando a Sala de Recursos Multifuncionais: Lista Essencial de Materiais”:

Visite: <https://listologia.com/lista-de-materiais-para-sala-de-recursos-multifuncionais/>

Sala de Recursos – O que adquirir

- Computador com acessibilidade Softwares educativos;
- Impressora Scanner Projetor multimídia
- Lousa interativa
- Cadeiras e mesas adaptadas
- Material de escrita (lápiz, canetas, borrachas)
- Papel sulfite Materiais manipuláveis (quebra-cabeças, jogos educativos, blocos de montar)
- Brinquedos sensoriais (bolas, massinhas, tintas)
- Material de artes (pincéis, tintas, tesouras)
- Aparelho de som Fones de ouvido Livros em braille e audiolivros
- Dicionários em braille e em áudio
- Mapas táteis
- Calculadoras adaptadas
- Teclado em braille Mouses adaptados

Sala de Recursos – Tecnologia assistiva:

- Quando pensamos em montar uma Sala de Recursos Multifuncionais, é importante lembrar que ela deve ser um ambiente inclusivo e acessível a todos os alunos, independentemente das suas necessidades especiais.
- Por isso, é fundamental investir em tecnologia assistiva, que são equipamentos e dispositivos que ajudam a promover a inclusão e a autonomia dos alunos com deficiência.
- Alguns exemplos de tecnologia assistiva são: computadores com softwares específicos para pessoas com deficiência visual ou auditiva, teclados e mouses adaptados, tablets com recursos de comunicação alternativa, impressoras braille, entre outros.

Sala de Recurso - Materiais sensoriais: como utilizá-los para atender alunos com deficiências múltiplas

- Os materiais sensoriais são recursos pedagógicos que estimulam os sentidos dos alunos com deficiências múltiplas, como autismo e síndrome de Down. Eles podem ser utilizados para trabalhar habilidades motoras, cognitivas e emocionais.
- Alguns exemplos de materiais sensoriais são: massinha de modelar, tintas, argila, areia cinética, jogos de encaixe, entre outros.
- É importante lembrar que os materiais devem ser seguros e adequados às necessidades dos alunos.

Sala de Recurso: Jogos educativos: a importância da ludicidade no processo de aprendizagem inclusivo

- Os jogos educativos são uma ótima forma de promover a inclusão e a aprendizagem lúdica na Sala de Recursos Multifuncionais. Eles podem ser utilizados para trabalhar habilidades como raciocínio lógico, memória, coordenação motora e comunicação.
- Alguns exemplos de jogos educativos são: quebra-cabeças, jogos de tabuleiro adaptados, jogos de memória, jogos de cartas, entre outros.
- É importante escolher jogos que sejam adequados às necessidades e habilidades dos alunos.

Sala de Recurso - Adaptadores e suportes para computadores: garantindo a autonomia dos alunos com mobilidade reduzida

- Os adaptadores e suportes para computadores são recursos que ajudam a garantir a autonomia dos alunos com mobilidade reduzida.
- Eles permitem que os alunos possam utilizar o computador de forma independente, sem precisar da ajuda de um adulto.
- Alguns exemplos de adaptadores e suportes são: teclados e mouses adaptados, suportes para tablets e notebooks, canetas especiais para telas touch screen, entre outros.

Sala de Recurso: Livros em braile e áudio-livros: oferecendo leitura acessível aos alunos com deficiência visual

- Os livros em braile e áudio-livros são recursos que ajudam a promover a inclusão dos alunos com deficiência visual. Eles permitem que os alunos possam ter acesso à leitura de forma acessível e independente.
- É importante lembrar que os livros em braile devem ser produzidos por profissionais especializados e que os áudio-livros devem ser narrados por pessoas com boa dicção e entonação.

Estratégias pedagógicas para a inclusão escolar: como utilizar os recursos disponíveis na Sala de Recursos Multifuncionais para adequar o ensino às necessidades dos alunos com deficiência

- Além dos recursos materiais, é importante também pensar em estratégias pedagógicas que promovam a inclusão escolar dos alunos com deficiência. Algumas estratégias são: adaptação do conteúdo curricular, utilização de recursos audiovisuais, trabalho em grupo, entre outros.
- É fundamental que os professores da Sala de Recursos Multifuncionais estejam capacitados e preparados para utilizar essas estratégias e para adequar o ensino às necessidades dos alunos com deficiência.

Uso dos Recursos dos Programas Extintos: Proemi; Acessível; Tempo de Aprender; Pronem;

- **Tempo de Aprender:** Esse programa direcionado para as escolas que possuíam as turmas de 1º e 2º anos, receberam recursos para a execução do programa, no seguinte formato:
 - **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** para pagamento do Assistente de Alfabetização por turma/mês;
 - **R\$ 15,00 (Quinze Reais)** por aluno para a compra de Materiais;
- Por ser um programa extinto, todo o valor recebido, caso a escola, comprovando que não conseguiu esse Assistente de Alfabetização, **poderá utilizar o valor total na compra de materiais voltados para a alfabetização, além de jogos pedagógicos, registrando em ata.**

PROEMI, PRONEM e ACESSÍVEL

- Todos os programas acima citados, já extintos, deverão usar o recurso em benefício do desenvolvimento pedagógico da escola, sendo possível, também, a utilização desses de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 4 DE MAIO DE 2023** ([HTTPS://ACROBAT.ADOBE.COM/ID/URN:AAID:SC:VA6C2:03DA3CE6-D796-4E3D-915F-BDD2A6ABF1F4](https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:va6c2:03da3ce6-d796-4e3d-915f-bdd2a6abf1f4)), com o objetivo de apoiar às ações voltadas à proteção no ambiente escolar.

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 4 DE MAIO DE 2023

- Dispõe sobre a autorização para a utilização dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola e Ações Integradas para o apoio às ações voltadas à proteção no ambiente escolar.
- Parágrafo único. Para efeito de aplicação do disposto neste artigo, considera-se como Ações Integradas extintas os saldos positivos disponíveis nas contas dos seguintes programas:
 - a) Plano de Desenvolvimento das Escolas - PDDE PDE Escola;
 - b) Funcionamento das Escolas no Final de Semana - PDDE FEFS;
 - c) Projeto Adequação e Melhoria da Escola - PDDE PAPE;
 - d) Projeto de Melhoria das Escolas - PDDE PME;
 - e) PDDE a Título Emergencial versão 2007 - PDDEE; e
 - f) PDDE Educação Integral.

ROL EXEMPLIFICATIVO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS E ROL TAXATIVO DAS PROIBIÇÕES

1. ROL EXEMPLIFICATIVO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

- 1.1. Infraestrutura.
- 1.1.1. Melhoria de tecnologia:
 - a) internet e equipamentos de tecnologia;
 - b) central de alarme monitorada;
 - c) sistema de controle de entrada e saída de alunos; e
 - d) sistema de identificação por meio da digital.

1.1.2. Pequenas reformas, reparos e adequações:

- a) aquisição de janelas, portas, fechaduras;
- b) melhoria na instalação da rede elétrica da escola;
- c) cabeamento de rede; e
- d) extensão do muro.

ROL EXEMPLIFICATIVO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

1.1.3. Aquisição de equipamento:

- a) câmeras;
- b) extintor de incêndio;
- c) detector de fumaça;
- d) detector de metal portátil;
- e) detector de metal, tipo portal;
- f) alambrado e redes de proteção; e
- g) sensor de presença.

1.1.4. Materiais de comunicação:

- a) diagramação de cartilhas e portais.

1.1.5. Formação:

- a) pagamento de serviços para cursos e oficinas sobre Direitos Humanos, construção do plano de segurança, mediação de conflitos, convivência escolar, regras de convivência escolar, relação escola-família, conscientização contra grupos de ódio, proteção, cultura de não violência e fortalecimento da gestão democrática (conselho escolar, associação de pais de mestres e grêmios estudantis); oficinas culturais, artísticas e esportivas;
- b) plataformas digitais ou aplicativos (licença e customização); e
- c) livros e impressão de materiais.

2. ROL TAXATIVO DAS PROIBIÇÕES

- 2.1. Aquisição ou instalação de arame farpado, concertina, lança, cerca elétrica e/ou similares;
- 2.2. Câmeras com sistema de reconhecimento facial; e
- 2.3. Câmeras dentro das salas de aulas e banheiros.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS ENTIDADES PARTICIPANTES DO PDDE WEB

- **Como fazer a adesão ao PDDE no caso de Unidade Executora – UEx?**

A adesão deve ser feita por meio do cadastro no Sistema PDDEWeb, que atualmente é acessado por meio do login único do Gov.Br (<https://www.fnde.gov.br/pdde/brasilcidadao.do?operation=login>). As escolas públicas da educação básica com mais de 50 (cinquenta) estudantes matriculados, para serem beneficiadas com recursos do PDDE e Ações Integradas, deverão, obrigatoriamente, constituir suas respectivas UEx (possuir CNPJ).

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS ENTIDADES PARTICIPANTES DO PDDE WEB

- No Manual PDDE WEB, 2024, referente a página 34, é possível identificar como vincular uma ou mais escolas (até 05 no máximo), no mesmo CNPJ da escola vinculadora, conforme imagem ao lado.

The screenshot shows the PDDEWEB interface. The user is logged in as MICHELE LESSA DE... (pdde_escola). The main content area displays 'Escolas vinculadas à Unidade Executora Própria' with a table of schools. A red arrow points to the 'Excluir/Desvincular' button for the school with CNPJ 41135717.

Código	Nome	Município	Qt. alunos	Custeio (%)	Capital (%)	Excluir/Desvincular escola
41135717			710	80	20	Excluir/Desvincular

Ao final do preenchimento do Bloco 4, lembre de clicar em “Salvar”

☰ PDEWEB - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

MICHELE LESSA DE...
pdde_escola

Página principal

Cadastrar Unidade Executora (UEX)

Situação da escola

Relatórios +

Consultas

Informe abaixo a(s) escola(s) a ser(em) atendida(s) por meio da UEX, de acordo com o estatuto da entidade

Código	Nome	Município	Qt. alunos	Opção para o próximo exercício		Excluir/Desvincular escola
				Custeio (%)	Capital (%)	
41135717	PAULO FREIRE C E PROF EF M	PINHAIS	710	<input type="text" value="80"/>	<input type="text" value="20"/>	Excluir/Desvincular

Observações:

1. Os percentuais de recursos em custeio e/ou capital solicitados serão atendidos no próximo exercício
2. Para incluir / vincular escola à Unidade Executora Própria, clique em Incluir escola
3. Para excluir/desvincular escola da Unidade Executora Própria, selecione as escolas desejadas
4. Para confirmar as alterações, clique em Salvar

© 2020 FNDE

Caso necessário, vá ao bloco 1 e clique em “Vizualizar documento” para confirmar os dados preenchidos:

The screenshot shows the PDEWEB interface for updating school information. The browser address bar shows 'qa.fn.de.gov.br/pdde/manterexecutora.do'. The page title is 'PDEWEB - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA'. The user is logged in as 'Teste Fev pdde_escola'. The form contains the following fields:

- CEP: [Empty]
- Alterar Endereço: [Button]
- 03 - Endereço (Rua, avenida ou praça e número) *: RUA ADOPHO MUHLMANN, 292
- 04 - Complemento do endereço (Andar, sala, etc.): [Empty]
- 05 - Número: [Empty]
- 06 - Bairro / Distrito *: JARDIM CLÁUDIA
- 07 - UF: PR
- 08 - Município: PINHAIS
- 09 - CEP *: 83326-550
- 10 - DDD: [Empty]
- 11 - Telefone: [Empty]
- 12 - E-mail *: (Esse endereço será utilizado para envio de avisos, notificações e correspondências oficiais pelo FNDE): [Empty]

At the bottom right, there are two buttons: 'Visualizar documento' and 'Prosseguir'. A red arrow points to the 'Visualizar documento' button. The footer shows '© 2020 FNDE'.

Quando deve ser realizada a atualização cadastral de UEx?

- Desde a entrada em vigor da Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, a atualização cadastral deve ocorrer: • obrigatoriamente, ao final do mandato de seu representante legal (dirigente), sendo uma das condições para o recebimento dos recursos. Assim, caso o mandato do dirigente esteja com o prazo vencido no Sistema PDDEWeb, a entidade não estará apta a receber os recursos, devendo renovar no Sistema o prazo de vigência do mandato e os dados do novo representante legal; e • anualmente, quando houver necessidade de atualizar dados da entidade, do domicílio bancário e do percentual a ser aplicado nas categorias econômicas de custeio e de capital.

Qual é o prazo para atualização dos dados no Sistema PDDEWeb?

- Para fins de recebimento dos recursos financeiros no ano corrente, o prazo para atualização dos dados da entidade e do domicílio bancário no Sistema PDDEWeb vai até 31 de outubro (31.10) do ano corrente, lembrando que, as entidades também devem manter seus dados atualizados nas agências bancárias depositárias dos recursos do PDDE e Ações Integradas.

Percentual de Custeio e Capital que deverá ser lançado na Plataforma do PDDE WEB

- Já quanto ao percentual a ser aplicado nas categorias econômicas de custeio e de capital, as Unidades Executoras – UEx e as Entidades Mantenedoras – EM deverão informar no Sistema PDDEWeb, **até o dia 31 de dezembro (31.12) de cada exercício**, os percentuais que desejarão receber no exercício subsequente.
- Caso não informem até o prazo citado, serão destinados às UEx, 80% (oitenta por cento) em recursos de custeio e 20% (vinte por cento) em recursos de capital; e às EM, 50% (cinquenta por cento) em recursos de custeio e 50% (cinquenta por cento) em recursos de capital.

Siglário MEC

- PDDE: Dinheiro Direto na Escola;
- Proif: Programa Itinerários Formativos;
- EDUFAM: Programa Educação e Família;
- **Entidade Executora – EEx** -> prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação que representam unidades escolares públicas com até 50 (cinquenta) estudantes matriculados;
- **Unidade Executora – UEx** -> organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de representar uma unidade escolar pública ou um consórcio de unidades escolares públicas, integrada por membros da comunidade escolar e comumente denominadas de caixa escolar, conselho escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e mestres, dentre outras denominações; e
- **Entidade Mantenedora – EM** -> organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial.



**Agradecemos
à todas e
todos!!!**



Equipe Programas MEC

SEDUC/SP

Luciana Virgilio de
Souza

Maria Ines De Fatima
Rocha Bullo



• Para que possamos melhorar quanto formadoras e melhorar a Orientação Técnica para o próximo encontro, solicitamos que todas e todos respondam ao formulário ainda nessa Orientação Técnica

• Segue Link:
<https://forms.office.com/r/YFvssQMnSE?origin=lpLink>

• QR Code:

Acesso ao material de
formação

<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:a629cef1-10ec-4e00-bed5-d1b5f5bdb258>



O fim,
também, pode
ser o início.

Gratidão a todos !